



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE: 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **Direcional Engenharia S/A** (B3: DIRR3), CNPJ nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, CEP 30.150-270 ("**Direcional**" ou "**Companhia**"), nos termos da Resolução 44/2021 e da Resolução 77/2022 da CVM, conforme alteradas, comunica que, em reunião do seu Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a abertura de novo programa de recompra de ações da Companhia ("**Plano de Recompra**").

O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.

Atualmente, existem 109.667.801 (cento e nove milhões seiscentas e sessenta e sete mil oitocentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("**Ações em Circulação**") e 238.138 (duzentas e trinta e oito mil cento e trinta e oito) ações mantidas em tesouraria.

Nos termos do Plano de Recompra ora deliberado, ficou aprovada a aquisição de até 10.000.000 (dez milhões) de ações de emissão da Companhia, sendo observado o limite estabelecido no Artigo 9º da Resolução 77/2022. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Companhia serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos referenciados em ações da Companhia, bem como a alienação de ações para a celebração de tais contratos, dentro dos limites legalmente autorizados e observando-se os preceitos da Resolução 77/2022.

O prazo máximo para realização das aquisições é de 18 meses, iniciando-se em 17 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique Martins de Sousa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) No. 16.614.075/0001-00
Corporate Registry Identity (NIRE) No. 313.000.258-37

MATERIAL FACT

Direcional Engenharia S/A (B3: DIRR3) ("**Direcional**", "**Company**"), in compliance with CVM Resolutions 44/2021 and 77/2022, as amended, informs its shareholders and the market that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the initiation of a new Share Buyback Program ("**Buyback Program**").

The Buyback Program aims to maximize value for shareholders through efficient management of its capital structure.

Currently, there are 109,667,801 common shares in free float, all nominative, book-entry and without par value ("**Free Float**") and 238,138 treasury shares.

In accordance with the terms of the Buyback Program approved herein, the acquisition of up to 10,000,000 shares issued by the Company has been approved, in compliance with the limit set forth in Article 9 of Resolution 77/2022. All purchase and sale transactions involving shares issued by the Company will occur on the Brazilian stock exchange (*B3 – Bolsa, Brasil, Balcão*), at market prices.

Shares eventually purchased under the Buyback Program will not affect the Company's shareholding control or its administrative structure.

In the context of the Buyback Program, the Company may enter into derivative agreements with its shares as underlying assets and may also sell shares to execute these agreements, subject to the limitations set forth in Resolution 77/2022.

The expiration date of the Buyback Program is set for 18 months from December 17th, 2024.

Belo Horizonte, December 16th, 2024.

Paulo Henrique Martins de Sousa
CFO and IR Officer